



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 07/2025

(Ao anteprojeto de Lei nº 48/2025)

Análise do *caput* do art. 2º do Anteprojeto de Lei nº 48/2025.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, em conjunto, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam ao plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 48/2025:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 48/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Itaúna do Sul – COMSABAIS, constituído por três membros, assegurada a participação de representantes do governo municipal e da sociedade civil, especificamente designados para este fim a serem nomeados por decreto municipal, possui as atribuições de:

(...)

Art. 2º O restante da matéria permanece inalterado.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Vereador JOAO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ADAO LUIZ ROMANELLI

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento